Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 11/54

Doc. nº 307/54

Artigo 1º - Fica isento do pagamento dos impostos e taxas municipais em vigor ou que vierem a ser criados, o Sr. Mário Donner, proprietário do chalé sito à rua Américo Martins dos Santos nº 57, (Jardim Paraiso), durante o tempo em que residir na citada propriedade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1 952

a) Edison Telles de Azevedo

(DESP. "ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA e FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA"

CONSTA DO PROCESSO Nº 28/54.